

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2003**  
**(Do Sr. Eduardo Campos)**

*Denomina “Espaço Ministro Evandro Lins e Silva” o Corredor de acesso ao Plenário Deputado Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados.*

A CÂMARA DOS DEPUTADOS RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Corredor de acesso ao Plenário Deputado Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados denominado “Espaço Ministro Evandro Lins e Silva”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem o mérito de reconhecer perante a Nação o catequista defensor das liberdades insculpidas no Estado democrático de Direito.

O homenageado reuniu em torno do si, por absoluta unanimidade, o reconhecimento de todos os cidadãos brasileiros, mediante o seu incessante combate na defesa do bem comum e da democracia.

A homenagem, ora proposta, irá perpetuar para as futuras gerações o exemplo do cidadão que em vida significou com destacado louvor a sua existência na história do nosso glorioso Brasil.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2003

Deputado **EDUARDO CAMPOS**  
**PSB-PE**